

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 055/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Jesus Fernandes de Oliveira (convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araújo (suplente-convocado) e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 055/89):

"Deferir os pedidos de salários-família do servidor JORGE LUIS JARDIM MENEZES, Atendente Judiciário deste Tribunal, referentes a suas filhas Rafaela Chagas Menezes, nascida em 30.07.86 e Daniella Chagas Menezes, nascida em 1.10.87, a partir de outubro do corrente ano, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões, São Luís, 07/novembro/1989

Maria José Sousa Rangel
Maria José Sousa Rangel
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL